



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECLARAÇÃO

Eu, **WHASINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2025/2028, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e obedecendo ao artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, que por questões técnicas e regimentais, não haverá Sessões Ordinárias no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no mês de janeiro do ano de 2025.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 07 de janeiro de 2025.


WHASINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente CMI

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 99148 7609 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: ouvidoriacamaradeitaituba@outlook.com

Site: www.itaituba.pa.leg.br